

DECRETO Nº 4242/82  
de 30 de novembro de 1982

Dispõe sobre retificação de vias públicas oficializadas e denominadas através do Decreto nº 4205/82.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, tendo em vista o que foi constatado no Processo Interno nº 7000/82,

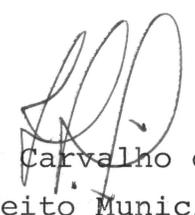
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, e logradouro público, situado no Loteamento "Jardim Souto", nesta cidade:

- I - RUA AVIÃO PAULISTINHA - a atual Rua 1.
- II - RUA AVIÃO REGENTE - parte da atual Rua 02, compreendida entre a Rua 11 e Rua 03.
- III - RUA AVIÃO TANGARÁ - a atual Rua 03
- IV - RUA AVIÃO MUNIZ - a atual Rua 04
- V - RUA AVIÃO ALVEAR - a atual Rua 05
- VI - RUA AVIÃO BANDEIRANTE - parte da atual Rua 06, compreendida entre a Avenida dos Astronautas e Rua 02 e entre a Rua 11 e divisa com a área pública.
- VII - RUA AVIÃO UIRAPURU - a atual Rua 07
- VIII - RUA AVIÃO ARIBU - a atual Rua 08
- IX - RUA AVIÃO IPANEMA - a atual Rua 09
- X - RUA AVIÃO UNIVERSAL - a atual Rua 10
- XI - PRAÇA 14 BIS - compreende a Rua 11, parte da Rua 02 e parte da Rua 06.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 4205/82.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
30 de novembro de 1982.

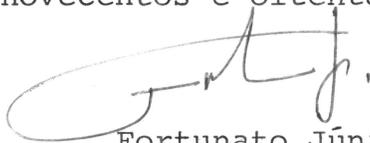
  
José Luiz Carvalho de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Reginaldo Bacha  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4242/82 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos